

AEM 1904  
CE 92  
AAG FARD

# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Circulo n.º 92*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



## ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Witz

Aos oito e dois dias do mez de abril do anno de mil oitocentos noventa e quatro, nesta cidade de Faro, e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão José Maria Ortiga de Carvalho, presidente da comissão do recenseamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de tres deputado pelo circulo numero noventa e dois, á qual se procedeu no dia quinze do mez de abril, e estando presentes os cidadãos Jayme Pires portador da acta da primeira assembleia; José Joaquim e José Joaquim Viegas Samorinha, da segunda assembleia; Bartholomeu de Sousa Pate e Elizabel de Jesus Faustino da terceira assembleia; Manuel Henrique e Antonio Francisco d'Alvira, da quarta assembleia; todos do concelho de Faro. Do concelho de Loulé, Sebastião do Santos Mathias Capinha e Francisco José Bernardino e Brito portadores da primeira assembleia; José Florêncio de Sousa da sexta assembleia; Manuel Rodrigues Alves e José de Sousa Guerreiro, da setima assembleia, todos do concelho de Loulé. Do concelho de Algarve, Isidoro José da Silva Borta e Antonio Gonçalves Pereira, portadores da acta da primeira assembleia; José Marquez Borges Centeno e José Nicolau de Sousa portadores da segunda assembleia; Domingo Soares Borria e José Antonio Neves, portadores da terceira assembleia. Do concelho de Albufeira, Antonio Estevam de Sousa Reis e Manuel Moraes, portadores da primeira e segunda assembleias dos mesmos concelhos. Faltaram a portadores das actas da segunda, terceira, quarta e quinta assembleias do concelho de Loulé e da quinta, sexta e setima do concelho de Faro, por motivos justificados, assim como se achava presente o administrador do concelho José José da Silva Pereira e Vitor, logo o presidente propoz para escrutinadores os cidadãos José Joaquim Viegas Samorinha e Domingo Soares Borria, para secretarios os cidadãos Jayme Pires e José Joaquim e para supplentes

os cidadãos Manuel Rodrigues eferus e João de Sousa  
Juvenio

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvassem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, occuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.º e 2.º do artigo 77.º do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.º do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se duas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.º do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

Isidoro José da Silva Costa J.º, José Marquez Soares Lenteiro  
e José Nicodan de Sousa

, e para a segunda os cidadãos Francisco José Bernardino  
e Brito, Sebastião dos Santos Mathus Capimela e José  
Flourenço de Sousa

. Observando-se na distribuição das actas pelas referidas commissões o preceituado no artigo 83.º do citado decreto, foi interrompida a sessão para ellas se occuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.º do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o circulo foi de doze mil oitocentos e

vinte sete

, sendo por isso o numero real dos votantes de

; e que os cidadãos votados foram os seguintes:

José Bento Ferreira d'Almeida, nove mil novecentos e  
vinte e nove votos; Agatino Luis de Silva, com oito mil  
cento e trinta e quatro; Joaquim José Pimenta Telles com  
seis mil seiscentos e doze votos; Alvaro de Mendonça  
Abadeado Branco, dois mil quatrocentos e trinta e tres votos;  
Joaquim Alves Mathus, com mil oitocentos noventa  
e cinco votos; Francisco José Medeiros, com mil setecentos  
e vinte e sete votos; Fernando Pereira Palma Orsio Cabral  
com mil quatrocentos e quinze votos; Vicente Abadeiro  
Pinto com mil trinta e tres votos; José Lobo Lourenço  
Ferreira com dois mil novecentos e cincoenta e dois;  
Antonio Beutem com dois mil oitocentos e oitenta e  
um votos; Joaquim Theophilo Braga com cento e trinta

actos; Thomaz Antonio da Guarda Cabreira com cento e oito votos; Alexandre Barwatto com um voto.

Recontuem-se assim que foram mais votado o cidadão José Bento Ferreira d'Almeida, e o cidadão Lucas da Silva e Joaquim José Pimenta Tello, em oito de que a mesa em nome de todos o electores do circulo, visto contar isso das actas de todas as assemblies d'elle, o proclamou elector deputado pelo circulo numero noventa e dois e lhes outorga os poderes necessarios para que reunidos com o do outro circulo electorais da monarchia portuguez, facam dentro do limite da Carta Constitucional e do seu acta addicional, tudo quanto for conducente para o bem geral da nação. Os seus nomes foram publicados por edictal affixado a porta do edificio e o prudente homem por diabolica a assembly. De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu Jayme Pereira, secretario prechidi e anexo com todos os votos da mesa.

O presidente:

M. M. Oliveira e Canevalho

O substituido Joaquim Piegas Sarmiento

O ditto - Bernardino Soares Camões

O secretario Jayme Pereira

O ditto - J. J. Pimenta